

RESOLUÇÃO Nº 55/19-COPLAD

Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 111/19 exarado pela Conselheira Yara Moretto, no processo nº 072895/2019-24, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “l” no inciso IV - Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade do Artigo 12.

(...)

“ l) Laboratório de Biofertilizantes”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente